


Queijo Flamengo Barra Selecto**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO****Denominação de venda:** Queijo flamengo M.G.E.S: 45%-60%**Marca Comercial:** Selecto**Apresentação:** Barra - paralelepípedica**Conservação:** Conservar de 2º a 10ºC**Data de durabilidade mínima:** 6 meses após embalagem**Sistema de codificação do lote:** Nº de lote (numérico)**Instruções de utilização:** consumir de preferência à temperatura ambiente, pelo que deve ser aberto e retirado do frio cerca de 1/2 hora antes de consumir.**2 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****2.1 - Ingredientes:** Leite, fermentos lácteos, cloreto de cálcio, coalho conservante: E 252 e sal.**2.2 - Características Organolépticas**

Características	Requisitos
Crosta	Cor amarela clara
Pasta	Textura firme Pasta fechada com alguns olhos característicos, bem ligada, de superfície espelhada Consistência semidura
Aroma	Característico, isento de cheiros estranhos ou anormais
Sabor	Característico, suave, agradável, isento de sabores estranhos ou anormais

2.3 - Características Microbiológicas

Característica	Método de ensaio	Requisitos
Cont. Coliformes (cfu/g)	NP 3788	Max 500/g
E.Coli	ISO 16649-1 ou 2	Max 100 cfu/g
Estafilococos coagulase positiva	EN/ISO 6888-2	Max 100 cfu/g
Enterotoxinas estafilocócitas	Método europeu de despiste do LCR para o leite	Não detectado em 25 g
<i>Salmonella</i>	EN/ISO 6579	Ausência em 25g
<i>Listeria monocytogenes</i>	EN/ISO 11290-1 ou 2	Ausência em 25 g

 <p>LACTOGAL Produtos Alimentares S.A.</p>	<p>DIRECÇÃO DA QUALIDADE & AHS Ficha de Especificação</p> <p>Queijo Flamengo Barra Selecto</p>	<p>Pág. 2/3</p>
--	---	------------------------

2.4 - Características físico-químicas

Características	Método de ensaio	Requisitos
Matéria Gorda no Extracto Seco – MGES (%m/m)	NP 2105/ EN ISO 5534	45-60
Humidade Isenta de Matéria Gorda (%m/m)	NP 2105/ EN ISO 5534	55 – 63

3 - CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM

3.1 - Embalagem Primária (Unidade)

Produto embalado sob vácuo, em sacos cryovac.

3.2 - Embalagem Secundária (Acondicionamento)

Produto acondicionado em caixa de cartão.

4 – REGULAMENTAÇÃO

Produto em conformidade com a legislação em vigor e respectivas rectificações, nomeadamente:

- Regulamento (CE) nº 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, que estabelece regras de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal;
- Regulamento (CE) nº 2073/2005 da Comissão de 15 de Novembro de 2005, relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) nº 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Fevereiro de 2005 relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal e que altera a Directiva 91/414/CEE do Conselho;
- Regulamento (CE) nº 2377/1990 do Conselho de 26 de Junho de 1990 que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal;
- Regulamento (CE) nº 1881/2006 da Comissão, de 19 de Dezembro de 2006, que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios;

EMITIDO EM: 2008-08-08	EDIÇÃO Nº1	EMITIDO Gestão Pós-venda	APROVADO D. Qualidade & AHS
---	-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

Queijo Flamengo Barra Selecto
• Indicação de ingredientes considerados alergéneos

Ingredientes Alergéneos (Decreto – Lei nº 126/2005)	Presença	Ausência
Cereais que contêm glúten, nomeadamente trigo, centeio, cevada, aveia		X
Crustáceos e produtos à base de crustáceos		X
Ovos e produtos à base de ovos		X
Peixes e produtos à base de peixes		X
Amendoins e produtos à base de amendoins		X
Soja e produtos à base de soja		X
Leite e produtos à base de leite, incluindo lactose	X	
Frutos de casca rijá, ou seja, amêndoas, avelãs, nozes comuns, castanhas de caju, nozes pécan, castanhas do brazil, pistácios, nozes de macadâmia e do Queensland e produtos à base de frutos de casca rijá.		X
Aipos e produtos à base de aipos		X
Mostarda e produtos à base de mostarda		X
Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo		X
Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10mg/l expressos em SO ₂		X
Tremoços e produtos à base de tremoços		X
Moluscos e produtos à base de moluscos		X

• Indicação de ingredientes OGM

Ingredientes OGM	Presença	Ausência
De acordo com o regulamento 1829/2003 e 1830/2003		X

EMITIDO EM:
2008-08-08
EDIÇÃO
Nº1
EMITIDO
 Gestão Pós-venda

APROVADO
 D. Qualidade & AHS